

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SETOR TOTAL VILLE CONDOMÍNIO 1

DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aos vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de 2013, reuniram-se os proprietários dos apartamentos do Condomínio SETOR TOTAL VILLE CONDOMÍNIO 1, este localizado na Rua 600 – Lote 601 - Quadra 101 Santa Maria/DF, para deliberarem sobre as seguintes pautas previamente divulgadas em edital de convocação por carta registrada e/ou protocolada em lista própria: 1^{a)} Pauta – DELIBERAR SOBRE VAGAS DE GARAGEM; 2^{a)} Pauta – DELIBERAR SOBRE INTERFONES; 3^{a)} Pauta – DELIBERAR SOBRE AÇÕES DE SEGURANÇA; 4^{a)} Pauta – DELIBERAR SOBRE AUTORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS; 5^{a)} Pauta – DELIBERAR SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. Abertos os trabalhos às 9h30 (nove horas e trinta minutos), em segunda e última convocação registrou-se a presença de 46 (quarenta e seis) condôminos, conforme lista de presença; apresentadas procurações das unidades H-103 e E-101, as quais foram validadas. Através de votação simples entre os presentes foi escolhida como Presidente da mesa a Sra. Pollyanna - Síndica, em conformidade com o art. 24º da Convenção Condominial foi indicado pelo Presidente da Mesa para secretariá-lo, eu, Sr. Keiton Maximiliano de Araújo – Grupo FEDERAL SERVICE (Administradora de Condomínios); em seguida li o edital de convocação da assembleia e solicitei autorização para gravar o áudio; nenhuma objeção. A síndica informou os números de telefone da Administração e da portaria, bem como seu celular, para caso os condôminos estiverem com algum problema, poderão entrar em contato com os números disponibilizados. Iniciaram-se os trabalhos: 1^{a)} Pauta – DELIBERAR SOBRE VAGAS DE GARAGEM; Pollyanna esclareceu que o número de reclamações concernentes a vaga de garagem corresponde a 60% do total, principalmente em fim de semana, e o Regimento Interno do condomínio é omisso quanto à punição de quem estaciona em vaga alheia; na Convenção dita que os casos omissos serão resolvidos pelo síndico de conformidade com os costumes e princípios do Direito e o artigo 10 do Regimento Interno dita: "os casos omissos neste Regimento Interno e na Convenção do condomínio serão analisados pela Administração do condomínio ou assembleia..."; portanto poderia decidir uma forma de punição sem trazer o assunto à assembleia, mas como estão em um regime democrático, preferiu trazer o tema a assembleia e verificar como poderia sanar esses problemas. Sugeriu ainda que haja inserção no Regimento Interno, de punição para quem estacionar em vaga alheia, e perguntou se alguém se opõe a idéia. Não houve manifestação. Em seguida leu a sugestão de inclusão no Artigo 40: Inciso I - "Salvo os condôminos que possuem vagas extras , cada condômino poderá utilizar-se de 1 vaga, não vinculada, para guarda de seu transporte. Será destinada a cada unidade 1 vaga numerada



conforme vinculação administrativa, temporária e aprovada em assembleia. É vedado o estacionamento de veículo não autorizado a vaga vinculada contratual ou administrativamente à sua unidade." E também propôs colocar a multa no Grupo II – corresponde a 50% do valor da maior taxa de condomínio, para aqueles que descumprirem as normas da garagem. Continuou explicando que se a pessoa não tiver vaga e estacionar, será multada. Propôs ainda o Parágrafo Único: No caso de não cumprimento da referida alínea por parte dos visitantes, o condômino visitado será responsabilizado pela infração. Abriu espaço para dúvidas. Delton 204/E informou que na vaga dele tem um container, que comunicou à portaria e colocou seu veículo na vaga de quem solicitou o container. Pollyanna informou que o container não foi autorizado pela administração, e que tomará as providências cabíveis; e que é exatamente esse tipo de situação que quer evitar, por isso a necessidade de instituir multa. Continuou informando que para toda e qualquer multa é respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, previsto na convenção do condomínio, que são 10 dias úteis, podendo o condômino recorrer nesse período; e a Administração irá analisar se o recurso é valido ou não. Morador do 406/E questionou se haverá fiscalização. Em resposta a síndica disse que atualmente já há fiscalização, que o condomínio tem um funcionário denominado fiscal de piso, contudo as pessoas ignoram as orientações, tendo em vista que não há multa; e que falta poder de ação para a Administração. Um morador reclamou sobre o registro da piscina que está vazando já há algum tempo. Helia 101/C informou que possui 1 vaga de garagem e que tem três filhos que têm carro, indagou se pode haver rodízio, quando q vaga estiver livre qualquer um dos 3 poderá entrar. A síndica disse que sim, se existir autorização do proprietário na portaria, que apenas os veículos não autorizados é que não poderão adentrar as dependências. Morador do 101/E questionou se o proprietário de vaga extra, paga um tributo específico, ou se o mesmo é pago pelo condomínio. Andre 307/E explicou que a vaga extra é tida como um imóvel tem número de inscrição, e o proprietário paga IPTU e condomínio sobre ela. Morador do 204/N reclamou que os visitantes param seus veículos na entrada do condomínio, impedindo a passagem dos moradores. Pollyanna esclareceu que casos assim são bem freqüentes e que o encarregado de manutenção nos deu a sugestão de colocarmos pilares removíveis para que a pessoa não ultrapasse o limite da entrada da garagem. **Em seguida foi colocada em votação a proposta de inclusão dos artigos no Regimento Interno sobre penalidade para quem estacionar em vaga alheia.** PROPOSTA: Inciso I: Salvo os condôminos que possuem vagas extras, cada condômino poderá utilizar-se de 1 vaga, não vinculada, para guarda de seu transporte. Será destinada a cada unidade 1 vaga numerada conforme vinculação administrativa, temporária e aprovada em assembleia. É vedado o estacionamento de veículo não autorizado a vaga vinculada contratual ou administrativamente à sua unidade. / Multa no Grupo II – corresponde a 50% do



valor da maior taxa de condomínio, para àqueles que descumprirem as normas da garagem. /

69 Parágrafo Único: No caso de não cumprimento da referida alínea por parte dos visitantes, o
70 condômino visitado será responsabilizado pela infração. 29 votos a favor. Proposta aprovada por
71 unanimidade dos presentes, sendo válida a partir de hoje. A síndica explanou que no Regimento
72 Interno Parágrafo 1º dita que a advertência é acompanhada, obrigatoriamente, de multa; e que
73 começarão a serem aplicadas. Amélia 101/V questionou se a multa será aplicada ao morador ou
74 para o visitante que estacionou. Em resposta Pollyanna esclareceu que é para o morador e que
75 quando os condôminos locarem as churrasqueiras ou salão de festas deverá apresentar uma lista
76 dos convidados (dentro do limite estabelecido) na portaria, pois é preciso cuidar da segurança do
77 condomínio. Andre esclareceu que no Regimento Interno já existe a possibilidade de aplicação de
78 multa para aquele morador que cede a vaga de garagem e não formaliza junto à Administração do
79 condomínio; podendo haver conflito, pois se o proprietário informar que não autorizou, será
80 considerado a multa para quem estacionou. Morador questionou quanto às unidades que estão
81 inhabitadas e inadimplentes, se o condomínio poderia alugar suas vagas e reter o crédito até a
82 quitação do débito. Pollyanna disse achar não ser possível, mas que poderia verificar com os
83 advogados do condomínio. Morador do 304/O indagou se pode parar na vaga de idoso apenas
84 para descarregar algo. A síndica informou que a vaga de idoso não pode ser utilizada para carga e
85 descarga, em casos necessários, devido a evento no salão de festas o fiscal acompanha, a pessoa
86 descarrega e retorna. Condômino do 307/Q informou que a sugestão acima poderia trazer vários
87 problemas para o condomínio. Pollyanna sugeriu não alugar as vagas para quitar débitos, pois não
88 se pode estimular a inadimplência, contudo na convenção diz que o condomínio pode alugar as
89 vagas de sua propriedade, que também pode verificar junto a Construtora, para ceder às vagas que
90 não estão sendo utilizadas, aos próprios moradores, fazendo uma espécie de negociação com ela.

91 **2ª) Pauta – DELIBERAR SOBRE INTERFONES;** A síndica esclareceu que em 01/09/2012 foi aprovado
92 em assembleia à aquisição de cerca elétrica e interfones para o condomínio cobrando taxa extra
93 em 3 parcelas de R\$ 21,57 por unidade; que à época havia um orçamento de R\$ 6.000,00 para
94 instalação da cerca elétrica e o restante seria para os interfones. Contudo, após a assembleia, a
95 Empresa disse que a proposta já estava vencida e que não poderia fazer pelo mesmo valor, além
96 de outras situações; a Administração então cotou outros orçamentos e o menor valor foi de R\$
97 12.980,00, sobrando R\$ 10.833,00 que seria para o interfone, sendo este o recurso disponível
98 atualmente. Em seguida apresentou orçamentos para instalação dos interfones: Garra Sistemas R\$
99 39.000; SOS R\$ 106.000,00; Maquiton R\$ 133.000,00 e R\$ 71.494,00 fez um adendo sobre a
100 Empresa Garra (menor preço), pois atualmente está colocando as câmeras nos blocos e estamos
101 tendo muitos problemas com ela, que nem sempre o barato é o melhor. Pediu sugestões aos



presentes. Morador do 301/A solicitou esclarecimentos, pois se sabe que a construtora não deixou instalação dos sobrados para a portaria, e instituir uma taxa extra para o interfone nesses sobrados seria inviável, tendo em vista que mora em bloco, e não acha correto fazer benfeitorias em móvel alheio, que não utilizará. Pollyanna esclareceu que a Direcional informou que não tem obrigação de colocar interfone, mas essa benfeitoria já foi aprovada em assembleia em 01/09/2012 os interfones não serão somente para os sobrados, pois os blocos só têm interfone para o rol, não tem contato com a portaria. Morador reclamou da elevada taxa condominial. A síndica explanou que por esse motivo questionou aos presentes a instituição de taxa extra ou não, e deixou claro que a administração não instalou ainda os interfones porque não tem verba suficiente. Elton 204/N sugeriu aplicar os R\$ 10.000,00 para posteriormente somá-lo ao que vier a ser arrecadado. Pollyanna concordou e esclareceu que já separou esse dinheiro, e que já está executando a inadimplência. Sandro 106/C indagou que foi aprovado separadamente o valor de cerca e interfone, o valor aprovado para cerca foi de R\$ 6.900,00, portanto se pagou um valor maior, o condomínio arcou com o restante, pois não se pode utilizar de um recurso que tenha outra destinação. Pollyanna explicou que na ata esses valores não estão especificamente separados, mas diz que as taxas extras são para interfone e cerca elétrica. André foi questionado quanto à inadimplência atual, o qual em resposta informou que no momento a inadimplência é de aproximadamente R\$ 111.000,00 que representa 22% das taxas de condomínio, de todo período acumulado. Houve sugestão de vincular a arrecadação da inadimplência para a aquisição dos interfones e câmeras. Morador disse que o problema de fazer essa vinculação, é que o ajuizamento não significa o recebimento. Em resposta a síndica afirmou que não significa que não pode tirar fundos do condomínio para complementar. Pollyanna disse que o saldo em média do condomínio é de R\$ 140.000,00 e que os inadimplentes já estão sendo cobrados; que os créditos serão separados por contas, para definir sua destinação. André esclareceu que atualmente o Fundo de Reserva está incluso neste saldo, e que vai ser separado, pois deve ser mantido intacto para situações emergenciais. A síndica elucidou que no mês há receitas e despesas, e que deste saldo positivo poderia destinar uma parte, mensalmente, para juntar e instalar os interfones. Acrescentou ainda que é necessário valorizar o imóvel, e que para isso, é preciso planejamento financeiro o qual será apresentado posteriormente. Houve sugestão de aplicar os recursos arrecadados da inadimplência em conta poupança. A síndica informou que trabalha por estatísticas, margens e resultados, continuou informando que o recurso arrecadado devido a locação das churrasqueiras e salão de festas serão revertidos em benfeitorias para eles mesmos. Morador questionou se os recursos das locações não deveriam fazer parte do Fundo de Reserva. Pollyanna disse que conforme convenção faz parte do Fundo de Reserva 10% da cobrança mensal,



multas e moras, 20% do saldo positivo verificado e rendimentos decorrentes de aplicações diversas; que não cita recursos provenientes de locações. Com relação aos orçamentos, quando o condomínio dispuser da quantia necessária, será convocada outra assembleia para definir qual Empresa será contratada. Em seguida apresentou três propostas para votação: 1) Instituição de taxa extra até o valor limite da proposta. Ninguém a favor. 2) Destinação da arrecadação dos inadimplentes para colocação dos interfones e câmeras, somando-se ao saldo disponível de R\$ 10.000,00. Proposta aprovada por unanimidade dos presentes. 3) Preservar os R\$ 10.000,00 e definir uma porcentagem mensal da receita do condomínio, até completar o valor para aquisição e instalação dos equipamentos. Ninguém a favor. 3^a) Pauta – DELIBERAR SOBRE AÇÕES DE SEGURANÇA; A síndica apresentou as ações de segurança que estão sendo praticadas, como por exemplo, as câmeras dos blocos, que já vieram da administração passada. Há reclamações sobre os serviços da Empresa Garra, e que a administração do condomínio que está cobrando quanto à questão da instalação das câmeras; porém a existe um contrato que possui um prazo para a Garra executar o serviço, e não pode desvincular deste contrato, nem cobrá-los de forma judicial antes do prazo. Com relação à cerca elétrica, a síndica informou que estava com vício de produto, dando estalos, foi feito o contato com a Empresa e o problema foi resolvido; contudo existe uma parte em que a cerca pegou fogo e danificou o nylon, e o mesmo será substituído. Informou ainda que realizou uma pesquisa em condomínios de São Paulo onde o índice de criminalidade é grande, e constatou que a grande solução não é a instalação de câmeras, e sim a instrução de funcionários, existe um déficit de treinamento e ética, o que atrapalha o serviço, permitindo que pessoas estranhas mas comuns a eles ou fisicamente agradáveis possam acessar o condomínio. O treinamento está sendo feito, uma das instruções passadas foi para os condôminos não conversarem com os porteiros e vice-versa, pois a atenção destes diminui. Cleiton 102/B indagou sobre o conforto dos porteiros, pois o local de trabalho esta deixando a desejar. Pollyanna sugeriu que fosse instalado ar condicionado na guarita ou na portaria, tendo em vista que o condomínio pode sofrer uma ação trabalhista, pois na administração passada os condôminos decidiram não colocar. Moradora do 407/a salientou a questão de motos entrarem no condomínio sem adesivo. A síndica sugeriu que crachás ou cartões de acesso fossem confeccionados para os motociclistas, e que estes o apresentem na entrada do condomínio. Condômino explanou sobre os portões de acesso, disse que ter um controle maior na entrada do condomínio é necessário, pois qualquer pessoa pode entrar acompanhada sem ser percebida. Pollyanna disse que ações futuras serão tomadas para tal, já houve o fechamento da guarita para que os condôminos não conversem com os porteiros e para dar mais privacidade; foi proposto segurança armada, mas como o valor é alto, orçamentos serão feitos. Explanou também que existem pontos escuros nos fundos do



condomínio, mas que já foram vistos. Uma moradora falou que alguns postes estão com defeito há muito tempo sendo responsabilidade da Construtora consertá-los pois o preço para contratar os serviços de um profissional é alto. Houve inversão das pautas. **5ª) Pauta – DELIBERAR SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO;** Com a palavra a síndica informou que foram feitas as contas do condomínio, de março até a data atual, foi analisado os fundos que existem e o que pode ser gasto hoje. As receitas feitas através dos livros de caixa são de R\$416.217,00 e as despesas R\$317.926,00 com saldo positivo de R\$48.290,00 e deste valor o fundo de reserva R\$35.412,00 contando com inadimplência, sobrando em caixa R\$12.878,00; ressaltou que ainda faltam os livros de Outubro e Novembro para acrescentar. Pollyanna mostrou através de gráficos a composição das receitas e despesas; e se defendeu de acusações de gastos excessivos. Quanto à questão de chaves que são deixadas na portaria, os porteiros já foram orientados a não as guardarem, pois o condomínio responde judicialmente pelas perdas. Existem fiscais de pisos que foram implantados na vigência desta Administração, o condômino pode ligar para os fiscais, caso esteja sendo incomodado por outros moradores, o fiscal se dirige a unidade para advertir o morador. Existe também o fiscal de área de lazer, que adverte moradores que infringem as regras das áreas comuns. Afirmou também que o jardim, estava meio descuidado, mas que deu uma prioridade para ele, gastando R\$ 145,80 com materiais para manutenção do mesmo; R\$ 40,00 de resarcimento de combustível, devido à necessidade de comparecer a uma audiência trabalhista na W3 norte no carro de um condômino; R\$ 80,00 da faixa da assembleia; R\$ 900,00 adquirindo mesa, gaveteiro e 3 cadeiras para a administração e R\$ 40,00 em um aparelho telefônico, pois foi instalada linha fixa na administração ao custo de R\$ 99,00 mensal; sendo um total de R\$ 1.304,80 (com exceção de despesas fixas) utilizados nesta gestão. **4ª) Pauta – DELIBERAR SOBRE AUTORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS;** A síndica esclareceu que de acordo com o planejamento apresentado poderia ser investida, no momento, a importância de R\$ 42.334,4. Disse ainda que os presentes podem sugerir outros investimentos e/ou não aprovar algumas das sugestões que irá apresentar: Banheiro para as áreas de lazer, pois é proibida a utilização do banheiro do salão de festas por aqueles que estejam utilizando ás áreas de lazer, aproximadamente R\$ 10.000,00. Reforma do parquinho, cobri-lo para proteger as crianças e os brinquedos do sol e da chuva, e substituir a areia por emborrachado, aproximadamente R\$ 10.000,00. Criar galpão de depósito atrás da administração, para guardar móveis, equipamentos etc de propriedade do condomínio, aproximadamente R\$ 5.000,00. Nova sala da administração R\$ 4.000,00, explicou ainda que não pode quebrar parede alguma pois perderia a garantia de manutenção. André ressaltou que caso decidisse modificar a sala da administração, a garantia perdida seria somente daquele prédio, não dos outros blocos, e caso isso ocorra pode-se contratar um pedreiro para fazer os reparos quando necessário. R\$ 10.000,00 em



investimentos em segurança e bem estar: iluminações de pontos escuros, bebedouros perto do parquinho, próximo ao campo de futebol e quadra, filtro de torneira nas churrasqueiras. R\$ 2.000,00 para investimentos administrativos, caso precise comprar algum móvel novo. Pollyanna indagou se existe alguma objeção ou sugestão. Moradora sugeriu a construção de um bicicletário. Houve sugestão para melhoria na academia; em resposta a síndica informou que já tem um projeto de melhoria da academia, onde a intenção é expandir o muro, e fazer uma brinquedoteca e um salão de jogos, contudo é necessário mais recursos; afirmou também que a intenção é melhorar a área de lazer, o jardim, a comodidade, para valorizar o imóvel. Moradora sugeriu a instalação de uma horta comunitária. Pollyanna esclareceu que quando surgiu essa idéia falou que seria necessário verificar a logística de distribuição dos hortifrutis da horta. Houve debates. Moradora sugeriu replantar a grama atrás do bloco B; a síndica disse ter um projeto de asfalto, podendo fazer inclusive um bicicletário coberto. Debates. Também houve sugestão de reforma da portaria, pois os visitantes chegam e ficam pegando chuva. Pollyanna esclareceu que já solicitou para a Karla orçar um banco e a cobertura da portaria. Morador solicitou priorizar investimento para o interfone, pois serão de grande utilidade. A síndica explicou que mesmo que se deixe de fazer tudo que foi sugerido e invista no interfone, continuaremos a ter problemas com a falta de banheiro na área de lazer, com fungos no parque, sem bebedouros; e que o Fundo de Reserva somente pode ser utilizado em caso de catástrofe. Condômino sugeriu melhoria no estacionamento dos visitantes; a síndica esclareceu que a área não pertence à Direcional, mas a administração de Santa Maria, portanto não é possível realizar obras; continuou esclarecendo que o interfone deve realmente ser de qualidade, por isso a necessidade de juntar recursos, para fazer uma obra de qualidade; que a convenção diz que a administração pode gastar até 50 salários mínimos sem precisar da aprovação da assembleia, contudo quer que haja transparência, portanto se sobrar algum dinheiro desses investimentos, será feito o bicicletário. Ressaltou que pretende sanar os problemas. **Em seguida colocaram em votação as propostas apresentadas.** 1) Criação dos banheiros nas áreas de lazer. Proposta aprovada por unanimidade dos presentes. 2) Reforma do parquinho das crianças. Proposta aprovada por unanimidade dos presentes. 3) Criação de galpão de depósito. Proposta aprovada por unanimidade dos presentes. 4) Nova sala da administração, expandindo e contraindo uma parte da cozinha, perdendo a garantia do prédio com relação a manutenção e reparos, sendo utilizado para tanto aproximadamente R\$ 1.500,00. Proposta aprovada por unanimidade dos presentes. 5) Instalação de bebedouros nas áreas de lazer. Proposta aprovada por unanimidade dos presentes. 6) **Investimentos Administrativos de até R\$ 2.000,00.** Proposta aprovada por unanimidade dos presentes. A síndica questionou se teriam mais sugestões. Morador indagou sobre as telas de proteção das quadras; Pollyanna esclareceu



www.morar.com.br CONDOMÍNIO 1

- que a administração já demandou judicialmente a Empresa solicitando ressarcimento. Houve sugestão para aquisição de carrinhos para carga e descarga. A síndica disse que pretende adquirir grelhas para as churrasqueiras e câmeras para parte interna da academia, ao final prestou esclarecimentos sobre interdição da academia e convidou todos para a confraternização de Natal e Ano Novo que será realizada no condomínio. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião às 11h39 (onze horas e trinta e nove minutos), sendo a ata assinada pelo Presidente e por mim secretário que a escrevi, ou por, qualquer presente que assim faga necessário.

245 Presidente

246 Secretário

CARTÓRIO MARCELO RISAS
110 OFICIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2,000
SCS QD. 08-B1. B-60, Sala 140-E, 1º And.
Brasília-DF - Fone : 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado
Digitalizado sob o numero 00871835

Em 11/12/2013 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Geralda do Carmo Abreu Rodrigues
Francimelida Gomes de Jesus
(Selo): TJDF/20130210061541ICVG
Para consultar [www.tjdf.jus.br](http://tjdf.jus.br)

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
871835
Registro de Títulos e Documentos

SETOR TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO UM

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/11/2013.

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
0101 Bloco A	Patrícia de Carvalho	X	23/11/13
0101 Bloco B	Débora Alves Santana da Silva Aguiar	X	
0101 Bloco C	FATIMA ARAUJO CACIANO	X	
0101 Bloco D	Gilberto Henrique Rodrigues	X	
0101 Bloco E	Beatriz Barros Bortoluzzi	X	
0101 Bloco F	Marcos Paulo Ferreira de Oliveira	X	
0101 Bloco F	Andréia Tavares Santana de Oliveira	X	
0101 Bloco G	Eugênia Maria José Pinto	X	
0101 Bloco G	RICARDO WALLACE SOARES	X	
0101 Bloco H	Marcelo Ferreira Lima	X	
0101 Bloco I	Direcional Taguatinga Engenharia Ltda	X	
0101 Bloco I	José Ribamar Feitosa Farias	X	
0101 Bloco J	Marcos Vinícius e Silva	X	
0101 Bloco K	Vera Ferreira Caixeta	X	
0101 Bloco L	Agripina Aparecida Reis Dias	X	
0101 Bloco M	Luiz Arnaldo Peixoto	X	
0101 Bloco N	Edna Pinato	X	
0101 Bloco O	Tatiana Luz da Costa Faria	X	
0101 Bloco P	Eduardo Vargas dos Santos	X	
0101 Bloco Q	Genite Teresinha Fochi	X	
0101 Bloco R	Cleonice Medeiros de Sousa	X	
0101 Bloco S	Liezio Rodrigues dos Santos	X	
0101 Bloco T	Luciano de Souza	X	
0101 Bloco U	Josemilton Osorio Maciel	X	
0101 Bloco V	Maria Amélia dos Santos Araujo	X	
0102 Bloco A	Antonio Genaro Silva Flor	X	
0102 Bloco B	Jose Nilson Batista de Oliveira	X	
0102 Bloco C	Adelaide Cristina de Carvalho	X	
0102 Bloco C	Francimara Ferreira de Sousa	X	
0102 Bloco D	Tatiane Silva de Araújo Rodrigues	X	
0102 Bloco E	Direcional Taguatinga Engenharia Ltda	X	
0102 Bloco E	Edgar Rodrigues de Souza	X	
0102 Bloco F	Rafael Cardoso Rodrigues	X	
0102 Bloco G	Edmilson de Jesus Gomes	X	
0102 Bloco H	Helio Menezes Gomes	X	
0102 Bloco I	Acrelindo Silva Freire	X	
0102 Bloco J	BRUNO FALCAO RODRIGUES	X	
0102 Bloco J	Cleto Coutinho Lima	X	
0102 Bloco K	Gilvan Barbosa Ribeiro	X	
0102 Bloco L	Jackeline Faria Ramos Moll	X	
0102 Bloco M	Luiz Arnaldo Peixoto	X	
0102 Bloco N	Francimara Araujo de Oliveira	X	
0102 Bloco O	Divina Correa da Silva	X	
0102 Bloco P	Edimar Mendonça dos Santos	X	
0102 Bloco Q	Robson Negrão Fonseca	X	



SETOR TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO UM

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/11/2013.

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
0102 Bloco R	Carlos Augusto Squário Romero	X	23/11/13
0102 Bloco S	Marconi Teixeira Magalhães		/ /
0102 Bloco T	POLIANA DA CONCEIÇÃO SILVA		/ /
0102 Bloco U	Direcional Taguatinga Engenharia Ltda		/ /
0102 Bloco V	Sheyla Nogueira Xavier	X Sheyla Nogueira	23/11/13
0103 Bloco A	Edson Alves de Sousa		/ /
0103 Bloco B	Nádia Bezerra Rodrigues		/ /
0103 Bloco C	Valdez Alcantara de Moraes		/ /
0103 Bloco D	Wessele Wassani Antunes Chaves	X Wessele Wassani	23/11/13
0103 Bloco E	Lucilêda Correia Barbosa		/ /
0103 Bloco F	Amauri Marques Farias		/ /
0103 Bloco G	Ronair Rosario Toledo	X Ronair	23/11/2013
0103 Bloco H	ANTONIO DE ARRUDA FARIAS	X	/ /
0103 Bloco I	Izaae Braz Furtunato Gomes <i>Antônio</i>		/ /
0103 Bloco J	Fernando Luiz Ferreira da Silva		/ /
0103 Bloco K	Henrique José da Silva Santos		/ /
0103 Bloco L	Luiz Silva Franco Júnior		/ /
0103 Bloco M	Eduardo de Godoi Rezende		/ /
0103 Bloco N	CELIA REGINA NOBRE SIDOU		/ /
0103 Bloco O	Priscilla Barbosa		/ /
0103 Bloco P	Poliana da Silva Alves		/ /
0103 Bloco Q	Alice Silva dos Santos		/ /
0103 Bloco R	Leandro Barbosa de Souza		/ /
0103 Bloco S	James Correia de Lima		/ /
0103 Bloco T	Maria Palmira de Araujo		/ /
0103 Bloco U	Ivanaldo Bezerra da Silva		/ /
0103 Bloco V	Francisco de Assis Custodio		/ /
0104 Bloco A	Antusa Tavares de Oliveira		/ /
0104 Bloco B	Maria Helena Freitas de Souza		/ /
0104 Bloco C	Mauricio Brito da Rocha	X	23/11/13
0104 Bloco D	Karim Giselle Ventura		/ /
0104 Bloco E	Edna Maria da Silva Santos	X Pedro Sá	/ /
0104 Bloco F	Itala Cristina Silva Chaves		/ /
0104 Bloco G	Adaldo Novaes dos Santos		/ /
0104 Bloco H	Paulo Alexandre Vieira Moço		/ /
0104 Bloco I	Pedro Nery Reginato Filho		/ /
0104 Bloco J	Zagna Walquiria Fernandes Cotrim de Brito		/ /
0104 Bloco K	Ana Carolina Ferreira Cordeiro	X Admo Camurro	23/11/13
0104 Bloco L	Francisco Jorge Santiago Borges		/ /
0104 Bloco M	RONI CLEITON DA SILVA MACHADO		/ /
0104 Bloco N	Susana Mendes de Araujo		/ /
0104 Bloco O	Valdivino Teixeira de Souza		/ /
	Maria do Perpetuo Socorro Rocha Folha		/ /
	Amaury Tomoya Kakumori		/ /
	Vander de Freitas Gonçalves	X	23/11/13



SETOR TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO UM

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/11/2013.

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
0104 Bloco P	Breno Gabriel da Fonseca Vasconcelos		/ /
0104 Bloco Q	Antonia Cassia Gonçalves Miranda		/ /
0104 Bloco R	Luis Claudio Maia Ferreira		/ /
0104 Bloco S	José Carlos Lacerda		/ /
0104 Bloco T	Leumas da Silva Costa		/ /
0104 Bloco U	Daniel Rezende Bomfim		/ /
0104 Bloco V	José Cordeiro de Sousa		/ /
0105 Bloco A	Maria Joana Saraiva Bezerra		/ /
0105 Bloco B	Carlos Eduardo Oliveira dos Santos		/ /
0105 Bloco C	Sirene Lourenço Martins		/ /
0105 Bloco D	Ivonice America de Lima		/ /
0105 Bloco E	Gerlan Cavalcante Ferreira		/ /
0105 Bloco O	Juverlino Dias das Chagas		/ /
0105 Bloco P	Maria Aparecida Moreira Cruz		/ /
0105 Bloco Q	Rodrigo Tamietti Duraes		/ /
0106 Bloco A	Nilton Rodrigues Duarte		/ /
0106 Bloco B	Luciana Gonçalves de Carvalho		/ /
0106 Bloco C	Sandro Silva do Prado		/ /
0106 Bloco D	Waldir Gonçalves dos Santos Junior		/ /
0106 Bloco E	Berenice da Silva Santos		/ /
0106 Bloco O	Adão Ribeiro Magalhães		/ /
0106 Bloco P	Marinalva Machado da Silva		/ /
0106 Bloco Q	Margareth Brito Sales		/ /
0107 Bloco B	Maria Aparecida Gomes Soares		/ /
0107 Bloco A	VILMAR SALEMMA DE OLIVEIRA		/ /
0107 Bloco C	LEANDRO GARCIA JUNIOR		/ /
0107 Bloco C	Ernandes Alcantara Lima		/ /
0107 Bloco D	Wanderley Aires Gomes		/ /
0107 Bloco E	George Pereira da Silva		/ /
0107 Bloco O	Érica Costa Ribeiro		/ /
0107 Bloco P	Jéssica Soares Bandeira		/ /
0107 Bloco Q	Adailton Soares Guimarães		/ /
0108 Bloco A	Sivaldo Gomes dos Santos		/ /
0108 Bloco B	Cynthia Noleto de Araújo		/ /
0108 Bloco C	Jailton Alves de Souza		/ /
0108 Bloco D	Wesley Nery de Souza		/ /
0108 Bloco E	RAIMUNDA ALVES DA SILVA		/ /
0108 Bloco O	Jose Celio Ferreira de Oliveira		/ /
0108 Bloco P	Elinalva Pereira		/ /
0108 Bloco Q	Franciara Cristina Silva		/ /
0201 Bloco A	Claudio Fonseca de Freitas		/ /
0201 Bloco B	Cristiano Custódio Marcelino		/ /
0201 Bloco C	Luciana de Resende Avila		/ /
0201 Bloco D	Juliana Lemes Siqueira		/ /
0201 Bloco E	Emiliana Oliveira de Aquino		/ /



21/11/2013 15:08, Página 3 de 10

SETOR TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO UM

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/11/2013.

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
0201 Bloco F	João Oliveira da Silva	X Jusqueta P. dos S.	/ /
0201 Bloco G	OSEIAS MARQUES SILVA		/ /
0201 Bloco H	Marcia Rogerio Borges Silveira		/ /
0201 Bloco I	Neide Ribeiro de Santana		/ /
0201 Bloco J	Sidimar Alves da Silva Kunz		/ /
0201 Bloco K	DAVI OLIVEIRA SANTOS		/ /
0201 Bloco L	Elizete Aparecido Barbosa		/ /
0201 Bloco M	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA CRUZ		/ /
0201 Bloco N	Jean Carlos Lopes Eliassim		/ /
0201 Bloco O	PEDRO PAULO SILVA PEREIRA		/ /
0201 Bloco P	José da Silva Rodrigues		/ /
0201 Bloco Q	Leandro Amir Omar Muhsen		/ /
0201 Bloco R	Vivian Lourenço Lima		/ /
0201 Bloco S	Emerson Adriano Guerreiro		/ /
0201 Bloco T	Evaldo Alves da Silva	X D. de Souza Barbosa	22/11/13
0201 Bloco U	Daian de Sousa Machado		/ /
0201 Bloco V	Diana Cristina de Souza		/ /
0202 Bloco D	Maria Helena Bandeira		/ /
0202 Bloco T	Novix - WMA Comércio e Serviços de Estruturas Metálicas LTDA		/ /
0202 Bloco A	RENATO ROSA CALAIS		/ /
0202 Bloco B	Direcional Engenharia		/ /
0202 Bloco C	Larissa Correa Amancio		/ /
0202 Bloco E	Jenise Maluf da Silva		/ /
0202 Bloco F	Josué Mendes da Cruz		/ /
0202 Bloco G	Isabel Pereira do Couto		/ /
0202 Bloco H	Glaucia Monteiro		/ /
0202 Bloco I	Flávia Rodrigues de Oliveira		/ /
0202 Bloco J	Alberto Silva		/ /
0202 Bloco K	Engenharia Carvalho Accioly Ltda	871835	
0202 Bloco L	Engenharia Carvalho Accioly Ltda	Registro de Títulos e Documentos	
0202 Bloco M	Luiz Arnaldo Peixoto		/ /
0202 Bloco N	Direcional Engenharia		/ /
0202 Bloco O	Rubem Gomes da Silva		/ /
0202 Bloco P	Antonio Jesse de Sousa		/ /
0202 Bloco Q	Marcus Vinícius Araújo Camêlo de Oliveira		/ /
0202 Bloco R	Adriano de Freitas e Silva		/ /
0202 Bloco S	Engenharia Carvalho Accioly Ltda		/ /
0202 Bloco U	Olari Pereira de Siqueira		/ /
0202 Bloco V	Benedito Dias Gomes da Silva		/ /
0203 Bloco A	Aleksandro de Moura Rosa		/ /
0203 Bloco B	Francisco das Chagas Silva Carvalho		/ /
0203 Bloco C	Nelson de Barros Ferreira Filho		/ /
0203 Bloco D	Francisco de Assis Evangelista de Freitas		/ /
0203 Bloco E	Guilherme Dias Ribeiro		/ /



SETOR TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO UM

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/11/2013.

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
0203 Bloco F	André Luis Faustino de Macedo		/ /
0203 Bloco G	Ramilson de Sena Noleto		/ /
0203 Bloco H	Joaquim Tavares de Oliveira		/ /
0203 Bloco I	Alexandre Cândido do Nascimento		/ /
0203 Bloco J	Engenharia Carvalho Accioly Ltda		/ /
0203 Bloco K	Engenharia Carvalho Accioly Ltda		/ /
0203 Bloco L	Engenharia Carvalho Accioly Ltda		/ /
0203 Bloco M	Ely Costa Sousa		/ /
0203 Bloco N	Rinaldo Bezerra Oliveira		/ /
0203 Bloco O	Marlene Moraes da Silva		/ /
0203 Bloco P	Antônio Amorim Martins Filho		/ /
0203 Bloco Q	Francisco de Assis Alves Pereira		/ /
0203 Bloco R	Direcional Engenharia		/ /
0203 Bloco S	Delci Severino Botelho		/ /
0203 Bloco T	Flávio Vieira Prudencio		/ /
0203 Bloco U	Maria Simonia Tavares		/ /
0203 Bloco V	Cleber Ferreira Nunes		/ /
0204 Bloco A	José Ronaldo Nascimento Silva		/ /
0204 Bloco B	Francisco Cregilvan da Silva		/ /
0204 Bloco C	Luiz Alves de Abreu		/ /
0204 Bloco D	Paulo Adriano Sousa Silva		/ /
0204 Bloco E	Cláudia Alves Lima		/ /
0204 Bloco F	Moises Bizzera Cabral		/ /
0204 Bloco G	Izailton Pereira Rocha		/ /
0204 Bloco H	Josimar Ribeiro Cardoso de Oliveira		/ /
0204 Bloco I	Ana Cristina Tomaz da Silva		/ /
0204 Bloco J	Joseane Prestes de Souza		/ /
0204 Bloco K	Elke Nunes Cavalcante		/ /
0204 Bloco L	Flávio Alves Gonçalves		/ /
0204 Bloco M	Anderson Carvalho Bittencourt		/ /
0204 Bloco N	Delton Quirino da Silva		/ /
0204 Bloco O	Francilma Magalhães dos Santos		/ /
0204 Bloco P	João de Queiroz Monteiro		/ /
0204 Bloco Q	Fernando Lucindo de Almeida Neto		/ /
0204 Bloco R	Edson Vaz da Silva		/ /
0204 Bloco S	Rafael Dantas de Carvalho		/ /
0204 Bloco T	Rosa Maria da Silva		/ /
0204 Bloco U	Maria Delurdes da Motta Paulo		/ /
0204 Bloco V	Wanderlei Gonçalves da Silva		/ /
0205 Bloco P	Wesley Damião Campos de Souza		/ /
0205 Bloco A	Fernando Akio Togo Kakumori		/ /
0205 Bloco B	Vivian Almeida Gomes de Moura		/ /
0205 Bloco C	Enio Rodrigues Silva		/ /
0205 Bloco D	Kátia Pereira Lima		/ /
0205 Bloco E	Valter de Souza Oliveira		/ /



SETOR TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO UM

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/11/2013.

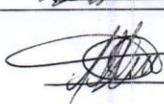
Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
0205 Bloco O	Ueliton Pinto Ramos		/ /
0205 Bloco Q	Samuel Mendes Costa Júnior		/ /
0206 Bloco A	Patricia Benicio dos Santos		/ /
0206 Bloco B	Laudimar de Aguiar Ferreira		/ /
0206 Bloco C	Fabiola Veloso do Nascimento		/ /
0206 Bloco D	Luiz Ernando Albuquerque de Carvalho		/ /
0206 Bloco E	Evanilton Sarmento de Lima		/ /
0206 Bloco O	Phillipe Di Marco Magalhães Rocha Ferreira		/ /
0206 Bloco P	WILLAMY ADRIANO DA SILVA BOMFIM		/ /
0206 Bloco Q	Camila Codego Veloso		/ /
0207 Bloco O	Paula Cristina Mota Silva		/ /
0207 Bloco A	Émile Conceição Corrêa Amancio		/ /
0207 Bloco B	Jorge Henrique Ferreira Junior		/ /
0207 Bloco C	Maria Marcia Soares Pereira		/ /
0207 Bloco D	Antonia da Conceição Santana		/ /
0207 Bloco E	Alexandre Bruno Cosmo		/ /
0207 Bloco P	Luiz Cláudio Gomes de Souza		/ /
0207 Bloco Q	Aislan Custodio Pimenta		/ /
0208 Bloco A	Wylliam Sant Clair Oliveira Novais		/ /
0208 Bloco B	Alice Eunice de Lima Marinho		/ /
0208 Bloco C	Kazumi Togo		/ /
0208 Bloco D	Glebson Gonzaga Pereira da Silva		/ /
0208 Bloco E	Janice Maluf Silva Lima de Oliveira		/ /
0208 Bloco O	Marinthia Lima Martins Alves		/ /
0208 Bloco P	Tatiana Carneiro Dutra		/ /
0208 Bloco Q	José Morais Sindor		/ /
0301 Bloco A	Abimael Santos Oliveira		/ /
0301 Bloco B	Eliane de Castro de Souza		/ /
0301 Bloco C	Ariana Salomão da Silva dos Santos		/ /
0301 Bloco D	Urbano de Paula Gomes Coelho		/ /
0301 Bloco E	Thiago Ramos Bezerra da Silva		/ /
0301 Bloco O	Marcos Antônio Pereira Silva		/ /
0301 Bloco P	Tieka Ogawa Okata		/ /
0301 Bloco Q	Lucelina Andrade Ferfoglia		/ /
0302 Bloco A	Helena Lima de Figueiredo		/ /
0302 Bloco B	Abikeila Moreira da Costa		/ /
0302 Bloco C	FRANCISCO POREPP SANT'ANNA		/ /
0302 Bloco D	Sérgio Araújo Santiago		/ /
0302 Bloco E	Severino Pedro da Silva		/ /
0302 Bloco O	Almerinda Mendes dos Santos		/ /
0302 Bloco P	Adalberto Oliveira dos Santos		/ /
0302 Bloco Q	Patrícia Pereira Aires		/ /
0303 Bloco A	Rodrigo Torres Carrilho da Costa		/ /
0303 Bloco B	Tiago Martins de Melo		/ /
0303 Bloco C	Marilucia Rodrigues Carvalho		/ /



BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

21/11/2013 15:08, Página 6 de 10

205 Bloco P Wesley Danilo C. Souza

 23/11/13



SETOR TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO UM

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/11/2013.

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
0303 Bloco D	Cleriston de Jesus Mendes		/ /
0303 Bloco E	Geraldo Alves de Oliveira		/ /
0303 Bloco O	Tiago José Alves Gomes		/ /
0303 Bloco P	Luiz Augusto Silva de Oliveira		/ /
0303 Bloco Q	Fábio Chárliton Alves Vaz		/ /
0304 Bloco A	Danilo Martins de Sousa		/ /
0304 Bloco B	João Lourenço da Silva Neto		/ /
0304 Bloco C	Mario Soares dos Santos		/ /
0304 Bloco D	Juliane da Silva Rosa		/ /
0304 Bloco E	Marcelo Ferrari de Oliveira		/ /
0304 Bloco O	Clarindo Leite dos Santos Neto		/ /
0304 Bloco P	Laudimar de Aguiar Ferreira		/ /
0304 Bloco Q	Gleice Hellen Santos Vasconcelos		/ /
0304 Bloco Q	NANCY LIMA DE SOUZA		/ /
0305 Bloco A	Elisangela Maria de Souza		/ /
0305 Bloco B	Genicleide Maria da Silva		/ /
0305 Bloco C	Julio Moacir da Silva Fagundes		/ /
0305 Bloco D	Marcio Andre Paulino de Carvalho		/ /
0305 Bloco E	José de Souza Neto		/ /
0305 Bloco O	Geovane Paiva Alves		/ /
0305 Bloco P	Edson de Oliveira Junior		/ /
0305 Bloco Q	Alessandro Morais Barros		/ /
0306 Bloco D	Higo Miotti		/ /
0306 Bloco A	Dawdson Bueno da Silva		/ /
0306 Bloco B	Tamirys Rodrigues Lemos		/ /
0306 Bloco C	Roberto Correia Magno		/ /
0306 Bloco E	Alessandro Souza Mendes		/ /
0306 Bloco O	Rafael Marx Magalhães Rocha Ferreira		/ /
0306 Bloco P	Erivaldo Alves de Miranda		/ /
0306 Bloco Q	Jose Ricardo Lessa Martins		/ /
0307 Bloco D	Cláudio José de Oliveira Marinho Júnior		/ /
0307 Bloco A	Deywison Alves Pereira		/ /
0307 Bloco B	Alcione de Campos Rangel		/ /
0307 Bloco C	Francisco das Chagas Nunes Costa		/ /
0307 Bloco E	André Dias Vieira da Silva		/ /
0307 Bloco O	LEONARDO LEMOS VASCONCELOS		/ /
0307 Bloco P	Priscila Tiemi Okata		/ /
0307 Bloco Q	Natiana dos Santos Silva		/ /
0308 Bloco A	MARIA DO MONTE SERRATTI HARROP		/ /
0308 Bloco B	Darcy Lindoso Saboia		/ /
0308 Bloco C	Abraão Ribeiro de Oliveira		/ /
0308 Bloco D	Marcilio De Souza Lima		/ /
0308 Bloco E	Jonas Lima de Almeida		/ /
0308 Bloco O	Wanderlan Antonio de Almeida		/ /
0308 Bloco P	Raimundo Santos Nascimento		/ /



SETOR TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO UM

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/11/2013.

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
0308 Bloco Q	ÍTALO FARIA DE OLIVEIRA		/ /
0401 Bloco A	Felipe Santiago Pinheiro Fonseca		/ /
0401 Bloco B	JOSEMAR VARGAS DE MELO		/ /
0401 Bloco C	Danilo Vieira de Almeida		/ /
0401 Bloco D	Giselle Hilario de Sousa Lelis		/ /
0401 Bloco E	Dilene Martins da Silva		/ /
0401 Bloco O	Glayson Quintiliano de Souza		/ /
0401 Bloco P	Maria Robleania Oliveira de Aquino		/ /
0401 Bloco Q	Leandro Pereira da Silva		/ /
0402 Bloco A	Renatto Attiê Lima		/ /
0402 Bloco B	Edson Gomes Ferreira		/ /
0402 Bloco C	Marcel Phillippe Silva e Fonseca		/ /
0402 Bloco D	Simonni Pimentel Nunes		/ /
0402 Bloco E	MARIA VALDIZA DE ALMEIDA COSTA		/ /
0402 Bloco E	Paterson Pereira		/ /
0402 Bloco O	Simone Freire de Souza Silva		/ /
0402 Bloco P	Hélio dos Reis Paula		/ /
0402 Bloco Q	Francisco Marcio Vieira de Sousa		/ /
0403 Bloco A	Antonio Helio Neto de Araujo		/ /
0403 Bloco B	Eleotério Coqueiro de Farias		/ /
0403 Bloco C	Rejane Pereira do Nascimento		/ /
0403 Bloco D	Edson Cordeiro Maia		/ /
0403 Bloco E	Débora Machado Sodré Lopes		/ /
0403 Bloco O	Leandro Moraes Barros		/ /
0403 Bloco P	Wellington da Silva Oliveira		/ /
0403 Bloco Q	Claudia Alessandra Alves de Oliveira		/ /
0404 Bloco D	Fabiana Nunes Vieira		/ /
0404 Bloco A	Hebert Eufrasio de Faria		/ /
0404 Bloco B	ADRIANO DA SILVA RODRIGUES		/ /
0404 Bloco C	Marione Paiva Rocha		/ /
0404 Bloco E	Priscila Souza de Oliveira Alves		/ /
0404 Bloco O	Raquel Alves Lima Carnauba		/ /
0404 Bloco P	Rayne Rodrigues de Freitas		/ /
0404 Bloco Q	Daiane Sousa Santana		/ /
0405 Bloco A	Jayr Ribeiro da Mota		/ /
0405 Bloco B	Eunice Maria Batista		/ /
0405 Bloco C	Leonardo Degli Esposti Garcia		/ /
0405 Bloco D	Pedro Jose dos Reis Neto		/ /
0405 Bloco E	Luiz Henrique Marçaneiro Zilse		/ /
0405 Bloco O	Fernando George Severiano		/ /
0405 Bloco P	Valber Alves Morais		/ /
0405 Bloco Q	Fernando Dias da Silva		/ /
0406 Bloco A	Kezia Pereira de Oliveira		/ /
0406 Bloco B	Islei Antonio da Silva		/ /
0406 Bloco C	JORGE EDUARDO PEREIRA GUIMARÃES		/ /



21/11/2013 15:08, Página 8 de 10

SETOR TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO UM

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/11/2013.

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
0406 Bloco D	Sabrina Dutra Custódio	<i>Hugo Alves</i>	23/11/13
0406 Bloco E	Thiago Adel Pires de Brito		/ /
0406 Bloco O	Heider de Brito Alves Rodrigues		/ /
0406 Bloco P	Moisés Araújo Ferreira		/ /
0406 Bloco Q	Marilia Candida Araujo de Oliveira		/ /
0407 Bloco A	Maria Alves Teixeira	<i>Elaine Alves</i>	22/11/13
0407 Bloco B	HANIFE KOYUNCU		/ /
0407 Bloco C	Alessandro de Brittes Muniz		/ /
0407 Bloco D	Daniel Neville Fernandes dos Santos		/ /
0407 Bloco E	Eryca Rodrigues Borges		/ /
0407 Bloco F	Enisia Rodrigues		/ /
0407 Bloco G	Laiane Alcântara dos Santos		/ /
0407 Bloco H	Antônio de Lisboa Ribeiro Bomfim		/ /
0407 Bloco I	Pamela Queiroz Meireles		/ /
0408 Bloco J	Marcos de Gois Lima		/ /
0408 Bloco K	Edilma Oliveira Rocha		/ /
0408 Bloco L	Viviane Ibiapina Augusto de Lima		/ /
0408 Bloco M	Daniela dos Santos Pinheiro		/ /
0408 Bloco N	Ivanilde Figueiredo Fonseca		/ /
0408 Bloco O	Cristiane Soares de Sousa		/ /
0408 Bloco P	Lauro Luiz Melim Falqueto		/ /
0408 Bloco Q	Arilson Barbosa dos Santos		/ /
Vaga 178	Grecio Reis da Silva Carvalho		/ /
Vaga 179	Aleksandro de Moura Rosa		/ /
Vaga 185	Edilma Oliveira Rocha		/ /
Vaga 186	Wilson Luís Teixeira da Cunha		/ /
Vaga 229	Nádia Bezerra Rodrigues		/ /
Vaga 282	Leandro Barbosa de Souza		/ /
Vaga 283	Aldrovando Soares		/ /
Vaga 284	Daian de Sousa Machado		/ /
Vaga 285	Rafael Dantas de Carvalho		/ /
Vaga 286	Daniel Rezende Bomfim		/ /
Vaga 287	Luiz Arnaldo Peixoto		/ /
Vaga 288	Luiz Arnaldo Peixoto		/ /
Vaga 289	Liezio Rodrigues dos Santos		/ /
Vaga 290	Cleonice Medeiros de Sousa		/ /
Vaga 291	Francisco de Assis Custodio		/ /
Vaga 292	Luciano de Souza		/ /
Vaga 293	Marcos Vinícius e Silva		/ /
Vaga 294	André Luis Faustino de Macedo		/ /
Vaga 295	Karim Giselle Ventura		/ /
Vaga 296	Tamirys Rodrigues Lemos		/ /
Vaga 297	Giselle Hilario de Sousa Lelis		/ /
Vaga 298	Edmilson de Jesus Gomes		/ /
Vaga 299			/ /



21/11/2013 15:08, Página 9 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SETOR TOTAL VILLE CONDOMÍNIO 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, todos os condôminos do Setor Total Ville Condomínio 1 situado na Rua 600 Lote 601 Quadra 101 Santa Maria DF, na forma do art. 1354 da lei 10.406, de 10/01/2002, 10/03/2004 e no disposto na Convênio Condominial, ficam convocados, para uma **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no **SALÃO DE FESTAS DO CONDOMÍNIO**, as **09:00 horas** do dia **23 de Novembro de 2013 (Sábado)** em primeira chamada, com número regular e legal de presentes (dois terços do total de condôminos), ou às **09:30 horas**, com qualquer número em segunda chamada, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1. DELIBERAR SOBRE VAGAS DE GARAGEM;**
- 2. DELIBERAR SOBRE INTERFONES;**
- 3. DELIBERAR SOBRE AÇÕES DE SEGURANÇA;**
- 4. DELIBERAR SOBRE AUTORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS;**
- 5. DELIBERAR SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.**

- OS CONDÓMINOS QUE NÃO COMPARCEREM À ASSEMBLEIA SUCUMBIRÃO AO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES NELA TOMADA;
- SO FERA DIREITO O VOTO DO CONDÓMINO EM CASA COM AS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS;
- É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG).

Brasília (DF), 07 de Novembro de 2013.



Pollyanna Carla Oliveira da Silva
Síndica

Obs.: Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores, devidamente habilitados e portadores de instrumento que atenda às formalidades legais, desde que reconhecida firma.

Procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____ proprietário(a) da Unid. **4-103**, do condomínio Setor Total Ville Condomínio 1 situado na Rua 600 Lote 601 Quadra 101 Santa Maria DF, constituo e nomeio meu bastante procurador(a) Sr. (a) **KELITA NERES FARIA (FILHA)**, portador (a) da identidade nº _____, outorgando-lhe portanto os poderes para representar-me na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada dia **23 de NOVEMBRO de 2013**, podendo para tanto aprovar ou rejeitar qualquer proposta; apresentar proposições, votar, rejeitar e propor ideias e praticar todos os atos que fizerem necessários para bem representar-me.

ANTONIO DE ARRUDA FARIA

Assinatura

Autenticação

Setor Total Ville Condomínio 1

(G13392013)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

1º OFICIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO, REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO CONTROLE N°:015306

FONE: (0XX61) 3552-0005

AV. CENTRAL, A. ESP. 12, BLOCO K, N. BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF
QI 11 BLOCO "B" LOJA 23 GUARA-I; BRASÍLIA-DF

FONE: (0XX61) 3552-0005

AV. CENTRAL, A. ESP. 12, BLOCO K, N. BANDEIRA
QD 11 BLOCO "B" LOJA 23 GUARA-I, BRASÍLIA-DF

FOLHA N°: 137

LIVRO N° 3345

Procuração bastante que faz: BEATRIZ BARROS
BORTOLUZI, na forma abaixo:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem
que nos tres dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (03/11/2011) nesta cidade do Núcleo
Bandeirante, Distrito Federal, em Cartório, perante mim, CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO
comproceu como outorgante **BEATRIZ BARROS BORTOLUZI**, brasileira, solteira, supervisora de logística,
maior, Cl nº CNH/DF 02056189120 , CPF/MF n.º 033.977.484-37, residente e domiciliada à CLN 308, Bloco D
Apto 211, Brasília-Distrito Federal, reconhecidamente a própria pelos documentos exibidos e de cuja capacidade
dubó fé, por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia constitui seu bastante procurador **RÔMULO
LOURENZATTO PRUDENCIO**, brasileiro, solteiro, estudante, maior, Cl nº 2158845 SSPDF, CPF/MF n.
710.188.671-04, residente e domiciliado à 2^a Av Bl.1300 Cs.03, Nucleo Bandeirante, Distrito Federal, *(os dados
do(a)s procurador(a)s foram fornecidos por declaração do(a)s outorgante(s), ficando o(a)s mesmo(a)s
responsável(is) por qualquer incorreção)*, a quem confere **amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de
todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante**, podendo, para tanto
representá-la perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, seus departamentos e secretarias
Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas, Cartórios em Geral, Governo Federal, Estaduais, Municipais
Governo do Distrito Federal, pessoa física e jurídica de direito público ou privado, Sociedade de Economia Mista
Estatais, Parastatais, Comércio e Indústria em geral, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do
Brasil, Ministérios em geral, instituições de Ensino públicos ou particulares de um modo geral, Fundações
Sindicatos, Companhias de água, esgoto, energia elétrica, Luz e Companhias telefônicas em geral, BRASIL
TELECOM, GVT, TIM, CLARO, VIVO, TELEBRÁS, CREA, DLFO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSTITUTO
NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS/IAPAS, DETRAN, CONTRAN, DNER/DNIT, DER, CIA DE SEGUROS
CONSÓRCIOS EM GERAL, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS-DRFV
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, BANCOS EM GERAL, BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, BANCO DO
BRASIL S/A, CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO EM GERAL
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SEDUM, INCRA, IBAMA, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL E/OU OUTRAS, inclusive as integrantes do SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO e onde mais com
esta se apresentar e for necessário, mesmo as que aqui não expressamente mencionadas. Podendo, para tanto
alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, guias, formulários, requerimentos
termos, declarações, requerer, receber e apresentar certidões em geral, alvarás diversos e autorizações, abrir, dar
andamento e acompanhar quaisquer processos até final decisão, tratar de todos os assuntos relacionados com
planos de saúde e/ou odontológico, contratar, renovar, incluir ou excluir dependente, pedir vistas, cumprir
exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber quaisquer importâncias, seja a que título for, inclusive
SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS, PENSÕES, PECULIOS, APOSENTADORIA, BENEFÍCIOS
PIS/PASEP, FGTS, SEGUROS EM GERAL, RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA e demais vantagens
podendo receber, dar quitação, **abrir, movimentar, regularizar e/ou encerrar contas corrente, poupança**
contas especiais e quaisquer outras, podendo emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar
saldo, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e/ou contestar
saldo, bloquear, desbloquear, renovar, requerer e receber cartão magnético ou 2^a via, cadastrar e/ou recadastrar
senha, fazer cadastro e/ou recadastramento, tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com
regularização de contas, requerer, contrair e efetuar empréstimo e financiamento, promover e efetuar remessas e
numerários a favor da outorgante, inclusive para o exterior, promover e efetuar aplicações, investimentos no
mercado financeiro, bolsas de valores e títulos imobiliários, subscrever ações, endossar e assinar cauções
receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, gerir e administrar bens móveis e imóveis
representá-la em quaisquer condomínios, podendo participar de reuniões, assembleias, votar e ser votado, locar
sub-locar, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de locação, ajustar preços, prazos, cláusulas
condições, receber aluguéis, ajudar ações de desprós, inquilinos, construir e/ou reformar imóveis, requerer
e receber assinar plantas e projetos, promover registros e averbações, constituir e/ou destituir advogados e
os poderes da cláusula AD-JUDITIA, AD NEGOTIA, ET EXTRA e os mais necessários, inclusive os de receber
citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda
ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juiz ou fidejunto
dele, podendo requerer e receber alvará judicial, autorização, acordar, discordar, recorrer, desistir, propor e valer
de ações e recursos, receber citações, fazer e/ou efetuar inscrição para vestibular, contrato temporário, cursos
geral, matrícula, renovação de matrícula, receber certificados de conclusão, requerer averbações e registrar
prestar declarações e informações, assinar contrato, distrato, aditivo, solicitar transferência, recebendo
apresentando os documentos necessários, requerer e efetuar trancamento e/ou destrancamento e
cancelamento de matrícula, optar por matérias, interpor recursos, apresentar provas, assinar termos
requerimentos, demais papéis, COMPRAR, PROMETER COMPRAR, VENDER, PROMETER VENDER, CEDER
PROMETER CEDER, TRANSFERIR, PERMITAR, HIPOTECAR, ALIENAR FIDUCIARIAMENTE, ADQUIRIR
ONERAR E/OU ALIENAR, quaisquer BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, situados em qualquer localidade
território nacional ou fora dele, inclusive, CASAS, LOJAS, IMÓVEIS, APARTAMENTOS, LOTES
TERRENO, FAZENDAS, CHÁCARAS, VEÍCULOS, AÇÕES, TÍTULOS, LINHAS TELEFÔNICAS, COTAS

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
871835
Registro de Títulos e Documentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO, REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO CONTROLE N°:015307

AV. CENTRAL, A. ESP. 12, BLOCO K, N. BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF
QI 11 BLOCO "B" LOJA 23 GUARA-I, BRASÍLIA-DF

FONE: (0XX61) 3552-0005

FONE: (0XX61) 3568-3200

LIVRO N° 3345

FOLHA N°: 138

CAPITAL SOJAL, SEMOVENTES e quaisquer outros, promover inventário e arrolamento de quaisquer bens, podendo ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, pagar e/ou receber o produto da operação que realizar, no todo ou em parte, dar e aceitar recibos e quitações, outorgar, aceitar e assinar as necessárias escrituras, contratos e/ou recibos de transferência, com as cláusulas e solenidades de estilo, receber e transmitir domínio, direito, ação e posse, fornecer características, limites e confrontações, responder e fazer responder pela evicção de direitos, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que incidam ou venha a incidir em nome do outorgante, promover registros, averbações e re-ratificações, contrair financiamentos e/ou empréstimos hipotecários e/ou de qualquer outra natureza, oferecer e dar bens móveis e/ou imóveis em garantia, assinar e emitir cédulas e títulos hipotecários, abrir e movimentar conta corrente e/ou poupança vinculada a processo hipotecário junto ao agente financeiro competente, prestar as declarações exigidas pelo decreto 93.240 de 09.09.86; podendo tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com veículos, podendo regularizar veículo, registrar a propriedade de veículo para o nome do(a) outorgante, aceitar e/ou transmitir domínio, direito, ação e posse, fazer vistorias, requerer emplacamentos, licenciamentos, liberações, Certidões, nada consta, requerer e receber 1ª ou 2ª via do Certificado de Registro de Veículo-CRV (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV (IPVA), carnê de IPVA, requerer parcelamento de multas, efetuar pagamentos de parcelas, recorrer de multas autuadas, inclusive multas sub-judici, requerer baixa de roubos e furtos, retirar o veículo do Depósito de Veículos Apreendidos-DVA, Delegacias e de onde mais for necessário, requerer mudança de endereço, UF, motor, placa, lacre, categoria, comunicar acidentes, requerer baixa de veículo, promover registros de ocorrências periciais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, dirigir veículo em todo o território nacional, requerer baixa de alienação fiduciária, requerer e receber carta de quitação, requerer desalienação, fazer e/ou retirar qualquer tipo de bloqueio e/ou restrição administrativa(o), requerer desbloqueio, assinar os competentes termos de transferência(DUT), enfim, praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato, mesmo que aqui não estejam especificados. **A(s) parte(s) outorgante(s) declara(m) haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, tendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos.** Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitei e assina. Eu, (a.a) CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO, ESCREVENTE, lavrei, conferi, li e encertei o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu (a.a), EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Tabelião, dou fé e assino. EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, BEATRIZ BARROS BORTOLUZI, NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu _____, CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO, ESCREVENTE, a extraí, conferi dou fé e assino, em público e raso.

Selo: TJDFT20110170265324JTQI

Para consultar o selo, acessar www.tjdf.jus.br.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO
ESCREVENTE

